



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 120/79

Autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, um crédito especial no valor de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros), destinados a ampliação a reconstrução da Maternidade e Infância de São José do Sabugi, desta cidade.

Art. 2º. Os recursos para abertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação Orçamentária, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM- de São José do Sabugi 09 de abril de 1979.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal